

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 400/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2303
Página 268 e 269 em 12/07/2021
Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
567 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
607 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
664 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1556 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1557 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
1559 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
1558 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1560 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.000,00
1561 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
1562 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
1563 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1564 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
1565 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,00
1567 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1566 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
Total Suplementação:		812.800,00

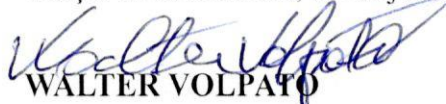
Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
436 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
493 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1231 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1307 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	394.800,00
Total Redução:		812.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 400/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
567 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
607 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
664 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1556 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1557 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
1559 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
1558 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PÚBLICAS DE OBRAS	
1560 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.000,00
1561 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
1562 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
1563 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
1564 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
1565 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,00
1567 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1566 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
Total Suplementação:			812.800,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
436 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
493 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	

15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1231 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1307 - 3.3.90.30.00.00	1002	MATERIAL DE CONSUMO	394.800,00
Total Redução:			812.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:FD28DFC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2021. Edição 2303. Páginas 268 e 269.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>